



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 013/14.

Aos oito dias do mês maio do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 013/14. Foram convidadas para o presente certame as empresas **Comercial Gruli de Peças e Retífica de Motores LTDA**, **Fênix Recuperação de Motores LTDA ME** e **Comercial de Peças e Retífica de Motores São João LTDA ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiram ao presente certame as empresas **Fênix Recuperação de Motores LTDA ME** e **Comercial de Peças e Retífica de Motores São João LTDA ME**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **André Colbano Martins**, que ao final também assina esta ata. Considerando a urgência na realização do serviço objeto do presente certame, bem como a falta de interesse das demais convidadas, esta C.M.L. decide dar continuidade no processo. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, as empresas **Fênix Recuperação de Motores LTDA ME** e **Comercial de Peças e Retífica de Motores São João LTDA ME** foram consideradas **HABILITADAS**. Consultado os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação, sendo que a empresa Fênix Recuperação de Motores LTDA ME o fez via fax. Dando sequência ao presente certame, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos nele contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	<b>Com. de Peças e Ret. de Motores São João LTDA ME</b>	<b>11.299,00</b>
2º	<b>Fênix Recuperação de Motores LTDA ME</b>	<b>11.380,00</b>

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Comercial de Peças e Retífica de Motores São João LTDA ME**, pela proposta no valor total de R\$ 11.299,00 (onze mil duzentos e noventa e nove reais).



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**

*Secretário da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Membro da C. M. L.*

**GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA**

*Membro da C. M. L.*

**ANDRÉ COLBANO MARTINS**

*Rep. Com. de Peças e Ret. de Motores São João LTDA ME*